



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

RESOLUÇÃO Nº 005/98 - GR

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pelo Decreto de 24.07.98, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, *ad referendum* do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE

RESOLVE:

Art. 1º. Adiar a realização das Provas do Processo Seletivo (Exame Vestibular) 98.2, da Universidade Federal de Roraima.

Art. 2º. Determinar a data de 13 de setembro de 1998, para a realização das provas do exame citado no artigo anterior.

Art. 3º. Todos os demais itens constantes do Calendário 1998, não atingidos por esta Resolução continuam em vigor.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, Boa Vista,
11 de Agosto de 1998.



LEONARDO NUNES DA CUNHA
Reitor *Pro Tempore*